



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

**ATA DA 45ª (QUADRAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, OCORRIDA EM 08 (OITO) DE NOVEBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).**

Às 10 (dez) horas do dia 08 (oito) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), na Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Tesoureiro; Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário; Alisson César Ribeiro Fernandes – Fiscal; José Breno Camilo Barros – Assistente Administrativo; Rosângela Ricardo Jales Sampaio – Assistente Administrativo; Luanna Maria Conceição de Moraes – Coordenadora Contábil, Financeira e de Recursos Humanos; e Ana Virgínia Cabral de Oliveira – Coordenadora Jurídica. Reuniu-se a diretoria-executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – Core-RN, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: **1) Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Registro; 2) Core Itinerante: Ações da Fiscalização Externa; 3) Core Itinerante: Ações realizadas pelo Setor de Cobrança; 4) Análise sobre os investimentos ocorridos no Core Itinerante, Fiscalização e FICRO; 5) Pagamentos agendados; e 6) Outros assuntos de interesse do Regional.** Aberta a Reunião às 10 (dez) horas, sob a Presidência do Sr. Francisco Sales de Souza Neto, secretariada pelo Sr. Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário, de acordo com o regimento interno, que convocou a Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira para assessorá-lo. Com a palavra o Sr. Diretor-Presidente; traz-se o **Primeiro Item** da pauta que trata da **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Registro**, em número de 12 (doze), pedidos de registro, destes, 03 (três) – Pessoa Física – Responsável Técnico; 07 (sete) Pessoa Jurídica e 02 (dois) – Pessoa Física, todos com informações favoráveis do Setor Jurídico, na seguinte ordem: **10.115/223 – C H ALVES DE MIRANDA – ME; 10.116/223 – I G A COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA; 10.117/2023 – LEONEL ROBSON ALVES NUNES; 10.118/2023 – LUIS FELIPE DA SILVA – ME; 10.119/2023 – R M ROMÃO JÚNIOR REPRESENTAÇÃO COMERCIAL – ME; 10.120/2023 – ROMERITO DE SOUZA CAVALCANTI; 10.122/2023 – JOSÉ HAROLDO DE COLLA ANTUNES; 10.123/2023 – DE COLLA REPRESENTAÇÕES**



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

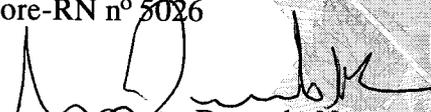
LTDA – ME; 10.124/2023 – NIVALDO VASCONCELOS LISBOA NETO – ME; 10.125/2023 – DANILO MAX CORDEIRO DA CUNHA; 10.126/2023 – WILSON SILVA QUEIROZ; 10.127/2023 – QUEIROZ REPRESENTAÇÕES LTDA - ME. Após análise, submetido um a um à deliberação, resultaram **todos** os pedidos de registros homologados por unanimidade. Tais pedidos, objeto desta Ata, serão encaminhados para a próxima Plenária do Core-RN para que possam ser referendados a luz do art. 18, §15, “b” Regimento Interno deste Regional. **Segundo Item** que trata da **Core Itinerante: Ações da Fiscalização Externa**. Dada a palavra ao Fiscal, Senhor Alisson César Ribeiro Fernandes, o mesmo expôs os seguintes dados informativos acerca da fiscalização externa realizada na cidade de Mossoró/RN, entre os dias 24 e 27 de outubro: foram abertos 48 (quarenta e oito) Processos Administrativos Fiscalizatórios (PAF), destes, 18 (dezoito) foram recebidos, entregues aos fiscalizados e 30 (trinta) não foram entregues. Um dos motivos principais para a não efetivação da entrega dos autos de infração foram as inconsistências de endereços disponibilizados pelo site da Receita Federal, no momento em que ocorrem as buscas dos CNPJs das empresas, contudo, foram realizadas diligências, inclusive, através das redes sociais para tentar localizar novos endereços. Além disso, o Setor de Fiscalização realizou visitas a 04 (quatro) escritórios de contabilidade com o intuito de efetivar a prática preventiva dos atos fiscalizatórios, conforme Resolução nº 2.058/2022 – Confere, realizando a entrega, junto ao contador responsável, de livro com a legislação pertinente a profissão, resolução que define as atividades sujeitas ao registro no Core, e folheto com os direitos dos Representantes Comerciais. Por fim, no período fiscalizatório externo foi realizado 01 (um) registro, originário da fiscalização. Seguindo-se ao **Terceiro Item**, que trata da **Core Itinerante: Ações realizadas pelo Setor de Cobrança**. Dada a palavra ao responsável pelo Setor de Cobrança, José Breno Camilo Barros, que expôs os dados oriundos da ação: de 24 a 27 de outubro foram realizados 17 (dezessete) atendimentos presenciais, emitidas 13 (treze) carteiras profissionais físicas, 05 (cinco) carteiras profissionais digitais, realizados 02 (dois) registros, com uma proporção de arrecadação na importância de R\$ 24.399,10 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e dez centavos), advindos de registros novos e acordos com parcelamento. Passando ao **Quarto Item**, que versa sobre o **Análise sobre os investimentos ocorridos no Core Intinerante, Fiscalização e FICRO**. Dada a palavra à Coordenadora Contábil, Financeira e de Recursos Humanos, Luanna Maria Conceição de Moraes, fora realizada a apresentação dos valores investidos nos eventos realizados na cidade de Mossoró,



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN**

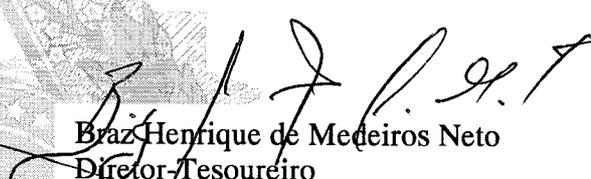
incluindo o Core Itinerante, a fiscalização externa e a participação do Regional na 35ª Feira Industrial e Comercial da Região Oeste – FICRO. Por fim, o **Quinto Item - Pagamentos agendados**, foram expostos, deliberados, aprovados e autorizados de acordo com dotação orçamentária disponível. Ficam todos, desde já, convocados para participação da reunião da diretoria-executiva que ocorrerá em 13 (treze) de novembro às 10 (dez) horas, na sede do regional. Conclusos os trabalhos às 10 (dez) horas e 50 (cinquenta) minutos. Sendo todos os itens devidamente analisados o Diretor-Presidente solicitou que a Coordenadora Jurídica, Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira, confeccionasse a ata. Nada mais havendo a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, sendo assinada na forma regimental. Natal, 08 (oito) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três).=====

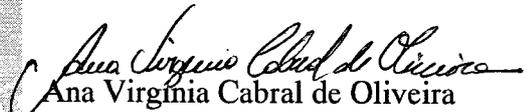
  
Francisco Sales de Souza Neto  
Diretor-Presidente  
Core-RN nº 5026

  
Augusto Gomes Dourado Neto  
Diretor-Secretário  
Core-RN nº 5155

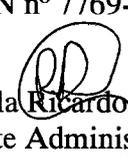
  
Alisson César Ribeiro Fernandes  
Fiscal  
Matrícula 47

  
José Breno Camilo Barros  
Assistente Administrativo  
Matrícula 44

  
Braz Henrique de Medeiros Neto  
Diretor-Tesoureiro  
Core-RN nº 6671

  
Ana Virgínia Cabral de Oliveira  
Coordenadora Jurídica  
OAB/RN nº 9.046

  
Luanna Maria Conceição Moraes.  
Coordenadora Contábil, Financeira e  
de Recursos Humanos.  
CRC/RN nº 7769-O

  
Rosângela Ricardo Jales Sampaio  
Assistente Administrativo